



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Direção do Foro

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº

COMARCA: IGARAPÉ-MIRI/PA.

PERÍODO: DE 06 A 10 DE MAIO DE 2019.

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): DIRACY NUNES ALVES.

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr^a. KÁTIA PARENTE SENA.

DIRETOR(A) DO FORO: Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADES: Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais.

1.2 MAGISTRADO(A) DIRETOR(A) DO FORO (indicar nome e portaria):

LAURO ALEXANDRINO SANTOS
Portaria nº 116/2016 publicada no DJE nº 6036/2016, de 23/08/2016

1.3 SECRETÁRIO(A) DA DIREÇÃO DO FORO:

Era a servidora Lidinéia Ribeiro Mendes (matrícula 116874). Não houve substituto, pois o Tribunal não acatou o nosso pleito de servidor. Dessa forma, os assuntos são tratados direto pela Diretora de Secretaria Taise Celeste Nery Lopes (analista judiciário/Portaria nº1388/2019-GP DE 18/03/2019) e, no caso dos suprimentos, pelo servidor Jefferson Vieira da Silva (auxiliar Judiciário/Portaria nº 3714/2018-GP, de 03/08/2018).

2. INFORMAÇÕES DO FÓRUM E DA RESIDÊNCIA OFICIAL

2.1 ENDEREÇO:

Travessa Quintino Bocaiuva, s/n, bairro centro, Cep: 68430-000, Fone:
(91)3755-1866

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

Imóvel Próprio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

Boas Regulares Ruins

Observações: Na secretaria cível temos 4 computadores (1 com defeito), 1 impressora, 1 zebra, 1 digitalizadora e 1 impressora.

Na secretaria criminal temos 4 computadores, uma digitalizadora e 1 impressora.

No Protocolo/Distribuição temos 3 computadores, 1 digitalizadora e 1 impressora.

No gabinete temos 3 computadores, 2 digitalizadoras (1 com defeito) e 2 impressoras.

2.4 LIMPEZA E HIGIENE:

Boas Regulares Ruins

Observações:

2.5 SEGURANÇA:

Boa Regular Ruim

Observações: Temos 4 seguranças, sendo 2 que trabalham pelo período da manhã e dois que trabalham pelo período da noite.

2.6 RESIDÊNCIA OFICIAL:

Boa Regular Ruim

Observações: Não é utilizada há muitos anos.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1 SECRETARIA

Nome: Taíse Celeste Nery Lopes – Diretora de Secretaria. Portaria nº1388/2019-GP

Cargo: analista judiciária.

Ato de nomeação: Portaria nº 3378/2018-GP.

Há necessidade de treinamento específico:

Para fins e organização, a despeito de tratar-se de Vara Única, há divisão entre a secretaria cível e criminal.

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SECRETARIA CÍVEL

Nome: Raimunda Batista Costa Pantoja.

Cargo: auxiliar de serviços gerais.

Ato de nomeação: Portaria nº206/2015/GAB/PMI. Servidora cedida pela Prefeitura.

Faz atendimento, a autuação dos processos, numera as folhas e faz a conclusão. Verifica os despachos/sentenças do Juiz e dá cumprimento.

Nome: Eliana Santos Trindade.

Cargo: auxiliar judiciário, matrícula 12084.

Ato de nomeação: Portaria nº 131984.

Faz atendimento, a autuação dos processos, numera as folhas. Elabora os documentos (Ofícios, certidões, Termos de compromisso..). Trata mais especificamente em dar cumprimentos as cartas precatórias, processos da Infância e da Juventude e relacionados a Ato Infracional.

Nome: José Adenildo dos Santos.

Cargo: auxiliar judiciário.

Ato de nomeação: Portaria nº 5793/2018-GP.

Faz atendimento, a autuação dos processos, numera as folhas. Elabora os documentos (Ofícios, certidões, Termos de compromisso..). Trata mais especificamente do cumprimento de processos com audiências marcadas e da expedição de mandados de citação/intimação.

Nome: Odete Fonseca Antunes.

Cargo: auxiliar de secretaria.

Ato de nomeação: Servidor cedido pela Prefeitura. Portaria nº 120/2015.

Faz atendimento, a autuação dos processos, numera as folhas. Trata mais especificamente em dar cumprimentos aos processos relacionados a Fazenda Pública.

SECRETARIA CRIMINAL

Nome: Nilda Maria Quaresma Santana.

Cargo: auxiliar de secretaria.

Ato de nomeação: Portaria 06/1985 de 12/09/1985.

Faz atendimento, a autuação dos processos, numera as folhas. Elabora os documentos (Ofícios e certidões). Dá cumprimento a processos com audiências marcadas, bem como expedição de mandados de citação/intimação.

Nome: Maria Benedita dos Santos Maia.

Cargo: auxiliar judiciário, matrícula 12084.

Ato de nomeação: Portaria nº 206/2015/GAB/PMI. Servidora cedida pela Prefeitura.

3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Faz atendimento, a autuação dos processos, juntada, numera as folhas. Elabora os documentos (Ofícios e certidões).

Nome: Jefferson Vieira da Silva.

Cargo: auxiliar judiciário.

Ato de nomeação: Portaria nº 3714/2018-GP.

Faz atendimento, a autuação dos processos, juntada, numera as folhas. Elabora os documentos (Ofícios e certidões).

3.2. CENTRAL DE MANDADOS/OFFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Isaias de Almeida Pinheiro.

Cargo: Oficial de Justiça avaliador / matrícula: 160725.

Ato de nomeação:

Nome: Gilberto Sousa Correa.

Cargo: Oficial de Justiça avaliador / matrícula: 1696684.

Ato de nomeação: Portaria 4410/2018- GP de 31/08/2018.

3.3. UNAJ

Nome: Ivan Almeida Sanches.

Cargo: Chefe da Unidade Local de Arrecadação.

Ato de nomeação: Portaria nº 0587/2012, de 13/02/2012.

Há necessidade de treinamento específico:

3.4. e 3.5 DISTRIBUIÇÃO/ PROTOCOLO

Nome: Rosana de Siqueira Dias

Cargo: Analista Judiciário.

Ato de nomeação:

Nome: Claudiany Correa Quaresma.

Cargo: auxiliar de serviços gerais.

Ato de nomeação: servidora cedida pela Prefeitura. Portaria nº 446/2014.

Há necessidade de treinamento específico:

Nome: Williana Samuely Corrêa Pinheiro.

Cargo: estagiária.

Ato de nomeação: estagiária cedida pela Prefeitura.

Há necessidade de treinamento específico:

3.6. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

NÃO HÁ

3.7. CONTADORIA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25
of

NÃO HÁ

3.8. DEPÓSITO:

NÃO HÁ

3.9. ARQUIVO:

NÃO HÁ

3.10. MOTORISTAS:

NÃO HÁ

3.11. SERVIÇOS GERAIS:

Nome: Juliana Afonso da Silva

Cargo: atendente judiciário.

Ato de nomeação: Servidora cedida pela Prefeitura.

Nome: Nóe Almeida de Castro.

Cargo: auxiliar de serviços urbanos.

Ato de nomeação: Portaria nº 319/2018. Servidor cedido pela Prefeitura.

Nome: Luis Otávio Trindade Sena.

Cargo: zelador de zona urbana (vigia noturno).

Ato de nomeação: Portaria nº 585/2009/PMI/GAB. Servidor cedido pela Prefeitura.

Nome: Natanael Pinheiro Ferreira Júnior.

Cargo: vigia.

Ato de nomeação: Portaria nº454/2013.

4. INFRAESTRUTURA

4.1 VEÍCULOS (quantidade, descrição e situação):

Carro (marca, modelo, ano e placa): um automóvel modelo Ford Fiesta 1.6, Placa NTC 3499.

Moto (marca, modelo, ano e placa):

- Uma motocicleta modelo Honda CG 125, FAN KS, ano fab.2009 / ano mod.2010, placa NSF6738, Chassi 9C2JC4110AR512535.

- Uma motocicleta Honda NXR160 Bros ESDO, ano fab. 2015 / ano mod.2017, cor preta, Renavam 0110686007-9, exercício 2016, Placa QDT 3068, gasolina.

5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4.2 INFORMÁTICA:

SECRETARIA

Para fins e organização, a despeito de tratar-se de Vara Única, há divisão entre a secretaria cível e criminal.

SECRETARIA CÍVEL

Computador: 5. Patrimônio: 162322 A; 146090 A; 159230 A; 159193 A; 145151 A.

Scanner: apenas 1. Patrimônio: 127730 A.

Impressora: apenas 1. Patrimônio: 155803 A.

Leitor óptico: 1.

SECRETARIA CRIMINAL

Computador: 3. Patrimônio: 146089 A; 159222 A e 106356 A.

Scanner: 164622 A.

Impressora: 1. Modelo: Samsung ML 3750ND. Patrimônio: 113663 A.

Leitor óptico: 1 102663 A.

CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA

Computador: 2. Patrimônio: 097428 A e 137758 A.

Scanner: 1. Patrimônio: 16468 A.

Impressora: 1. Patrimônio: 163570 A.

Leitor óptico: 0

UNAJ

Computador: 1. Patrimônio: 162250 A.

Scanner: 0.

Impressora: Modelo: phaser 2350 A / Patrimônio: 080440^a.

Leitor óptico: 0.

DISTRIBUIÇÃO/ PROTOCOLO

Computador: 3. Patrimônio: 125096 A; 158730 A e 146088 A.

Scanner: 1. Patrimônio: 127731-A.

Impressora: 1. Patrimônio: 070772 A

Leitor óptico: 0.

SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

NÃO HÁ

CONTADORIA:

NÃO HÁ

DEPÓSITO:

NÃO HÁ

6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ARQUIVO:
NÃO HÁ

MOTORISTAS:
NÃO HÁ

SERVIÇOS GERAIS:
NÃO HÁ

4.3 ACESSO À INTERNET E QUANTIDADE DE PONTOS DE REDE

() Boas () Regulares (X) Ruins

Observações: Existem inúmeros chamados realizados pela Central de Serviços, quase que diariamente, referente a lentidão da internet ou ao sistema Libra que sai de área.

Secretaria da Direção do Foro:

Central de Mandados/Oficiais de Justiça:

Unaj:

Distribuição:

Protocolo:

Setor Social/Psicossocial:

Contadoria:

Depósito:

Arquivo:

Motoristas:

Serviços gerais:

4.4 SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS:

Central de Mandados/Oficiais de Justiça:

Unaj:

Distribuição:

Protocolo:

Setor Social/Psicossocial:

Contadoria:

Depósito:

Arquivo:

4.5 E-mail (responsável e frequência da verificação):

Secretaria da Direção do Foro:

Central de Mandados/Oficiais de Justiça:

Unaj:

Distribuição:

Protocolo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Setor Social/Psicossocial:
Contadoria:
Depósito:
Arquivo:
OBS: Todos os e-mails do Fórum recebidos são verificados diariamente no Protocolo por apenas uma servidora - Claudiany Correa Quaresma.

5. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO

5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PASTAS

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações:

5.2 HÁ REGISTRO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NA COMARCA (em caso positivo, explicar as circunstâncias em que se encontram).

(X) Sim () Não

Observações: Existem 5 processos referente a PAD:

- 2015.7.00112-7: processo na fase de redesignação de audiência para a Comarca de Moju/PA.
- 2016.7.002970/CJCI: processo em fase de certificação de transcurso de prazo para defesa.
- 2017.7.000036-8: processo em fase de citação para a defesa escrita.
- 2016.7.000980-8: processo em fase de conclusão de relatório.
- 2016.7.001889-1: processo em fase de conclusão de relatoria.

6. CENTRAL DE MANDADOS/OFFICIAIS DE JUSTIÇA

6.1 MANDADOS ENCAMINHADOS À CENTRAL DE MANDADOS POR PRAZO SUPERIOR AO PREVISTO E AINDA NÃO DISTRIBUÍDOS A OFICIAL DE JUSTIÇA:

Sistema Libra (Projudi ou PJe) e físico

ORIGEM	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8 DISTRIBUIÇÃO

8.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

Observações (informar se é usado carimbo manual ao receber a petição):

Não há documentos pendentes de distribuição. É usado carimbo manual assim que as petições e demais documentos são recebidos para constar a data em que são recebidos.

8.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS JUDICIAIS:

Observações (informar a frequência com que as petições e demais documentos recebidos/protocolizados são encaminhados às unidades judiciais respectivas):

Não há petições e demais documentos pendentes de envio às secretarias. São sempre encaminhados, diariamente, ao fim do expediente, com relatório de recebimento assinado pelos servidores das secretarias e arquivados em uma pasta

8.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO?

Observações:

Horário: de 08 às 14:00 hs.

Horário de plantão: de 11 às 17:00 hs.

9. PROTOCOLO

9.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE CADASTRO NOS SISTEMAS:

Observações (informar se é usado carimbo manual ao receber as petições e demais documentos):

Não há petições e demais documentos pendentes de cadastro nos sistemas.

9.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS:

Observações (informar a frequência com que as petições e demais documentos recebidos/protocolizados são encaminhados às unidades judiciais respectivas):

Não há petições e demais documentos pendentes de envio para as respectivas secretarias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

at
b

9.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO? Observações: Horário: de 08 às 14:00 hs. Horário de plantão: de 11 às 17:00 hs.
10. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL
10.1 EXISTE SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL NA COMARCA? QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim (X) Não Responsável (nome, cargo e ato de nomeação):
10.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)?
10.3 QUANTOS PEDIDOS DE ESTUDO EXISTEM NO SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL? QUAL A DATA MAIS ANTIGA?
10.4 HÁ SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL?
11. CONTADORIA
11.1 EXISTE CONTADORIA NA COMARCA? EM CASO POSITIVO, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim (X) Não
11.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)?
11.3 QUANTOS PROCESSOS EXISTEM NA CONTADORIA E QUAL A DATA DE RECEBIMENTO MAIS ANTIGA?
11.4 SÃO OBSERVADOS OS PARÂMETROS DETERMINADOS NA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013-GP-CJRMB-CJCI?
12. DEPÓSITO
12.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO? Nome: Claudiany Correa Quaresma. Cargo: auxiliar de serviços gerais. Ato de nomeação: Servidor cedido pela Prefeitura. Portaria nº 446/2014.

11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12.2. COMO OS BENS ESTÃO ORGANIZADOS?

Estão todos em uma única sala, com o referido cadastro e número do processo.

12.3 OS BENS DEPOSITADOS ESTÃO CADASTRADOS NOS SISTEMAS DO TJPA E DO CNJ?

SIM.

13. ARQUIVO

13.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO?

Nome: Não há pessoa responsável pelo arquivo, tendo em vista a falta de servidores necessários na Comarca.

13.2 COMO OS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO ORGANIZADOS (ESPECIFICAR SE HÁ OUTROS OBJETOS NO AQUIVO)?

Estão organizados por meio de caixas, datados com o ano do processo.

13.3. LIMPEZA E HIGIENE:

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações:

14. CONSIDERAÇÕES DOS SETORES:

Secretaria da Direção do Foro:

Central de Mandados/Oficiais de Justiça:

Unaj:

Distribuição:

Protocolo:

Setor Social/Psicossocial:

Contadoria:

Depósito:

Arquivo:

Motoristas:

Serviços gerais:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15.1 CONSIDERAÇÕES

-A Comarca de uma forma geral é bem organizada. Entretanto, a falta de uma Secretaria do Fórum faz com que setores deste exerçam as atividades que são típicas da direção.

-A utilização de carimbos para recebimento de petição ao invés do sistema eletrônico não deve ser tolerado, pois tal é para uso somente em casos de excepcionalidades.

15.2 RECOMENDAÇÕES

-Instalar efetivamente a Secretaria do Fórum com a designação de servidor para exercê-la mesmo que cumulativamente desde que não seja a Diretora de Secretaria do Fórum.

-O protocolo deve receber as petições via sistema eletrônico e, somente em casos excepcionais, pode utilizar carimbos para recepcionar exordiais.

- Os servidores do Protocolo e Distribuição devem se atentar para o Manual das Tabelas Processuais do CNJ, o qual foi entregue na correição, e cujo link está no Anexo 3 desta correição.

Vara: COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI (VARA ÚNICA)


Data: 06 A 10 DE MAIO DE 2019


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


AURÉLIO CARLOS COUTINHO
Assessor jurídico da Corregedoria das comarcas do Interior.


JAIME DIAS LIMA
Analista judiciário, lotado na Corregedoria das Comarcas do Interior.


CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar judiciário, lotado na Corregedoria das Comarcas do Interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº

COMARCA: IGARAPÉ-MIRI/PA.

PERÍODO: DE 06 A 10 DE MAIO DE 2019.

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): DIRACY NUNES ALVES.

JUÍZA CORREGEDORA: Drª. KÁTIA PARENTE SENA.

JUIZ TITULAR: Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

1.2 COMPETÊNCIA: Ampla para Processos Cíveis e Criminais.

1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO:

LAURO ALEXANDRINO SANTOS, matrícula nº 3798-O

Portaria nº 116/2016, publicada em 23/08/2016. Tomou posse em 29.08.2016
e assumiu em 27/10/2016.

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU
EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

(X) Sim () Não

Observação:

O Magistrado em 2017, participou:

- Semana Nacional da Conciliação (entre 27 de novembro e 01 de dezembro de 2017);
- Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa (de 21 a 25 de agosto de 2017).

Em 2018:

- Mês nacional do Tribunal do Júri (em novembro de 2018).
- Justiça pela Paz em casa (de 11 a 15 de março de 2018).
- Justiça pela Paz em casa (de 25 a 29 de novembro de 2018).

Em 2019:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<ul style="list-style-type: none">• XI Semana justiça pela Paz em casa (de 11 a 15 de março de 2019).
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade): <input checked="" type="checkbox"/> Boas <input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Ruins Observações: a Comarca dispõe de um prédio amplo. Contendo na Secretaria Cível temos 4 computadores (1 com defeito), 1 impressora, 1 zebra, 1 digitalizadora. Na secretaria criminal há 4 computadores, uma digitalizadora e 1 impressora. No Protocolo/Distribuição tem-se 3 computadores, 1 digitalizadora e 1 impressora. No gabinete há 3 computadores, 2 digitalizadoras (1 com defeito) e 2 impressoras.
2.2 LIMPEZA E HIGIENE: <input checked="" type="checkbox"/> Boas <input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Ruins A limpeza do prédio é feita pela Empresa Criart. O prédio possui boas condições de limpeza.
3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):
3.1 GABINETE: Nome: Josilene Barbosa Aboim. Cargo: em comissão de assessor de Juiz, REF-CCJS-2. Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5095/2017-GP, de 27/10/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: Luana de Brito Pantoja.

Cargo: auxiliar de serviços urbanos.

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 901/2013. Servidora cedida pela Prefeitura.

Nome: Antônio Carlos Gomes Gonçalves.

Cargo: estagiário.

3.2 SECRETARIA:

Nome: Taise Celeste Nery Lopes – Diretora de Secretaria. Portaria nº1388/2019-GP

Cargo: Analista Judiciária.

Ato de nomeação: Portaria nº 3378/2018-GP.

Para fins de organização e melhor distribuição dos feitos, há divisão entre a secretaria cível e criminal.

SECRETARIA CÍVEL

Nome: Raimunda Batista Costa Pantoja.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Ato de nomeação: Servidora cedida pela Prefeitura.

Nome: Eliana Santos Trindade.

Cargo: Auxiliar Judiciário, matrícula 12084.

Ato de nomeação: Portaria nº 131984.

Nome: José Adenildo dos Santos.

Cargo: Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1.

Ato de nomeação: Portaria nº 5793/2018-GP.

Nome: Odete Fonseca Antunes.

Cargo: Auxiliar de Secretaria.

Ato de nomeação: Servidora cedido pela Prefeitura. Portaria nº 120/2015.

SECRETARIA CRIMINAL

Nome: Nilda Maria Quaresma Santana.

Cargo: Auxiliar de Secretaria.

Ato de nomeação: Servidora estável.

Nome: Bernadeth Pinheiro das Chagas.

Cargo: Auxiliar de Secretária concursada do TJE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ato de nomeação: Portaria 06/1985 de 12/09/1985.

Nome: Jefferson Vieira da Silva.

Cargo: Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1.

Ato de nomeação: Portaria nº 3714/2018-GP.

3.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VINCULADA À VARA

Observação: A Comarca não dispõe de Equipe Multidisciplinar, mas quando precisa requer da comarca de Abaetetuba.

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01 LAURO ALEXANDRINO SANTOS	27/10/2016	-

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)

De 01/01 à 31/01/2016

Despachos:

1. Deomar Alexandre de Pinho Barroso: 64
2. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire – com resolução do mérito: 1
3. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire – Despacho: 192
4. Enguellyes Torres de Lucena – Despacho: 2
5. Gabriel Pinos Sturtz – Despacho: 802
6. Gabriel Pino Sturtz – mero expediente: 37
7. Lauro Alexandrino Santos – Despacho: 57
8. Lauro Alexandrino Santos – Mero expediente: 163
9. Lauro Alexandrino Santos – Suspensão ou sobrestamento: 1

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. Roberto Andres Itzcovich: 1
2. Enguellyes Torres de Lucena: 8
3. Aline Cristina Breia Martins: 9
4. Lauro Alexandrino Santos: 165
5. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire: 379
6. Gabriel Pino Sturtz: 773

Sentença:

1. Deomar Alexandre de Pinho Barroso: 8
2. Lauro Alexandrino Santos: 62
3. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire: 62
4. Gabriel Pinos Sturtz: 469

Júri:

Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire: marcado:3
realizado:1

2017 -Lauro Alexandrino Santos:

Despacho: 1005

Decisão:1252

Sentença:187

Tribunal do Júri: 4

Audiências:

- Marcadas: 208
- Realizadas: 547
- Remarcadas: 31

2018 - Lauro Alexandrino Santos:

Despacho: 1.029

Decisão: 1.024

Sentença: 305



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Tribunal do Júri: 2

Audiências:

- Marcadas: 56
- Realizadas: 409
- Remarcadas: 59

2019 (até a correição) - Lauro Alexandrino Santos:

Despacho: 732

Decisão: 494

Sentença: 118

Tribunal do Júri: 2

Audiências:

- Marcadas: 30
- Realizadas: 160
- Remarcadas: 26

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? É utilizado o Sistema Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Observação: São somente duas pessoas no gabinete: Josilene Barbosa Aboim, que ocupa cargo em comissão de assessor de Juiz (REF-CCJS-2), Portaria nº 5095/2017-GP, de 27/10/2017, e Antônio Carlos Gomes Gonçalves, que é estagiário. A servidora Luana de Brito Pantoja (Portaria nº 901/2013 – servidora cedida pela Prefeitura), auxilia o magistrado durante as audiências com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

digitação dos termos e faz o cadastro no Sistema libra e a realização de pregoão, etc..

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações: Os processos via de regra, encontram-se em bom estado de conservação. São dispostos em prateleiras de alvenaria na parede onde são colocadas as pasta de polipropileno, por Tipo de Ação e Fase Processual. Ex: "Ação de Divórcio/Sentença-CX-01".

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(X) Sim () Não

Observação: O estagiário recebe os processos da Secretaria e procede a tramitação interna.

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

São 45 processos criminais e 195 processos cíveis, em um total de 240 processos.

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

São 84, sendo a mais antiga de 2016.

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

41 petições iniciais.

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

São 234 processos. O mais antigo é do ano de 2010

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):

2.180

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

Sim Não

Observação: Devido a grande quantidade de processos na Vara.

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

Sim Não

Observação: Na capa dos processos é anexado um controle da prescrição com o número do processo, a classificação, o prazo prescricional (CP, art.109), data da prisão e data da soltura.

5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não

Observação: De acordo com o sistema Libra, 1.987 processos, haja vista a grande demanda de processos na Comarca.

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

Sim Não

Observação: Na medida do possível as prioridades são observadas. Entretanto, devido a grande quantidade de processos nem sempre alcança todos os feitos.

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Sistema Libra.

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(X) Sim () Não

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(x) Bom () Regular () Ruim

Observações: Os processos estão em bom estado de conservação. Na secretaria cível os processos ficam acondicionados em caixas de polipropileno, especificando o tipo de ação e a fase processual. Já, na secretaria criminal, por fase processual.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(X) Sim () Não

Observação: Os servidores da secretaria ao receberem as petições iniciais oriundas do Protocolo assinam o relatório do protocolo e recebem a petição no sistema Libra. Já, ao enviar a petição, já concluída, para o gabinete é feita a tramitação interna para o gabinete, por meio do sistema Libra.

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

() Sim (x) Não

Observação: Não, apesar do esforço da Secretaria haja vista que os processos ao serem recebidos, verifica-se as determinações dos despachos/decisões ou sentenças, separando-se os que tem prioridades (como tutelas de urgência, Mandado de Segurança, Réu preso.) ou que tenham audiências marcadas, a fim de serem cumpridas as determinações judiciais.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

(X) Sim () Não

Observação: É afixado na contracapa dos processos penais formulário de controle da prescrição, com número do processo, classificação, datado do fato, prazo prescricional (em abstrato) e data das causas de interrupção da prescrição previstas no Código Penal, bem como data da prisão e da soltura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim () Não

Observação: De acordo com o sistema Libra, constam 2.809 processos paralisados há mais de 100 dias, incluindo no gabinete. No entanto, esse quantitativo não se corresponde à realidade, haja vista, está incluído os processos que se deterioraram e não existem mais fisicamente, decorrente do incêndio que ocorreu no Fórum em 14/12/2008.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE ("PRÉ-CONCLUSÃO")?

() Sim (X) Não

Observação: Os processos são encaminhados ao gabinete de forma imediata.

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A OPOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

Sim () Não

Observação: No que se refere aos processos criminais, identificamos da seguinte forma: com uma faixa vermelha "réu preso"; com uma capa verde os relativos a "violência doméstica; capa amarela os relativos a "ato infracional"; capa branca os inquéritos e os demais com capa azul.

Já no caso dos processos cíveis, autuam-se com capa amarela os relativos a ato infracional" e os demais com capa rosa, sendo ainda, apostas expressões "maiores de 60 anos" e "meta 4 ou 6" aos respectivos feitos.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Não há petições iniciais pendentes de autuação e conclusão, pois são sempre feitos ao fim do expediente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

De acordo com o sistema Libra, há 1.100 (um mil e cem registros), sendo o mais antigo o de 2011.

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

Sim () Não

Observação: Cursos e treinamentos são sempre necessários para uma atualização das normas e trocas de experiências e conhecimentos.

Foi feita a sugestão e a Presidência do Tribunal de Justiça que se fez presente na correição, realizou o curso do Justiça em Números e Gestão Judiciária na forma presencial, no período de 10 a 14/06/19.

Sugiro, ainda, que sejam, implementados cursos relativos ao Manual de Rotinas dos servidores, bem como funcionamento do sistema Libra e cumprimento de Metas do Conselho Nacional de Justiça.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?

Sim () Não

Observação: Mas, sempre que possível, são feitas a baixa processual durante uma semana.

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Duas Vezes na semana.

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?

Sim () Não

Observação: A Diretora de Secretaria estava apenas dois meses na Secretaria da Vara Única quando da correição, vindo, após esta ser substituída por outro servidor.

6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome	Quantidade	Data mais antiga
------	------------	------------------

11



5
15
16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Gilberto Sousa Correa (matrícula 169684)	60	10/2018
Isaias de Almeida Pinheiro (matrícula 160725)	80	10/2017

De acordo com o sistema Libra há um quantitativo de 1.408 (um mil, quatrocentos e oito registros). Apesar do quantitativo que consta no sistema Libra, refere-se a mandados de oficiais de Justiça que não atuam mais em nossa Comarca.

6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?

(X) Sim () Não

Observação: Apenas uma cobrança verbal.

6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA

	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	98	2008
Procuradores	06	2018
Defensoria Pública	54	2008
Advogado particular	16	02/08/2018 (criminal) 2019 (cível)
Delegacia de Polícia	30	2010
Perito	Não há	
Unaj	Não há	

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

(X) Sim () Não

Observação: Por meio de Ofício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16
8

7. AUDIÊNCIA
7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA? (X) Sim () Não Observação: Feito no Gabinete pela servidora Luana
7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 21/11/2019 – cível 18/02/2020 - criminal
7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? Em regra, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Mas, geralmente, tem acontecido audiências de custódia e originárias de cartas precatórias ou de algum pedido de liminar às segundas-feiras e sextas-feiras.
7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 5 audiências
7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Observação:
7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Observação:
7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação:	
7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? (X) Sim () Não Observação: tem controle no Gabinete do Juiz	
8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)	
8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	
Meta 2	468 – (sec.cível) 105(gabinete)
Meta 4	11 – (sec. cível) 09- (gabinete)
Meta 6	03 (sec. cível) 07 (gabinete)
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	22 (sec. Cível) 15(gabinete)
Execução fiscal	61 (sec.cível) 29 (gabinete)
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	1.448 (sec. cível) 426 (gabinete)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	06 (sec.cível)
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	
Meta 2	434 (sec.criminal) 237 (gabinete)
Meta 4	07(sec.criminal) 03 (gabinete)
Tribunal do Júri	41 (sec.crim) 36 (gabinete)
Violência doméstica e familiar	77 (sec.crim) 36(gabinete)
Execução penal	41 (sec.crim) 03 (gabinete)
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	1.058 (sec.crim) 120 (gabinete)
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	184 (sec. crim) 175(gabinete)
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	95 (sec.cível) 143(gabinete)
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)- ECA- Medidas de Proteção.	25 (sec.cível)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Guarda	22 (sec.cível) 31 (gabinete)
Tutela	05 (sec.cível) 01 (gabinete)
Adoção	09 (sec.cível) 01 (gabinete)
Execução de medidas socioeducativas	00 01 (gabinete)
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	132 (secretaria cível) 27 (gabinete)
Precatórias criminais	34 (secretaria criminal) 07(gabinete)
Precatórias infância e juventude	07 (secretaria cível) 01 (gabinete)
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	2.602 (cíveis) + 2504(criminais) + (Infância e Juventude) 348 + (Cartas Precatórias) 173 = 5.627
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	6.505
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	-
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	-
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2016	-	-
2017	-	-
2018 - 57,66% - Meta não cumprida	469	271
9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo: 1.458 alvo:1.167 sentenças: 495 Grau Julgamento: 33,95% Grau Cumprimento:42,44% Meta não cumprida		
9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo:15 alvo: 11 sentenças: 03 Grau de Julgamento: 20,00% Grau de Cumprimento: 28,40% - Meta não cumprida		
9.4 CUMPRIMENTO DA META 5		
Observações: Não há nenhum instrumento de impulsionamento dos processos de Execuções Fiscais.		
9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Acervo: 13 alvo:08 sentenças: 00 Grau de Julgamento: 0,00% Grau de Cumprimento: 0,00% - Meta não cumprida		
10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	x	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei		X
Cadastro Nacional de Adoção		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade		X
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	X	
Sistac	X	
Infoseg		
Infojud		
Bacenjud		
Renajud		
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA:		
Nenhum		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO?

Não. A comarca somente recebe os relatórios quando há menores internados.

11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS)

Dois (2) mas estão a menos de 45 dias. Observação: Deve o magistrado verificar os referidos processos para que o prazo de 45 dias não seja extrapolado.

11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE?

() Sim (X) Não

Observação:

11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO:

Não há.

11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?

() Sim (X) Não há equipe multidisciplinar na comarca

Observação:

11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?

Sim.

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12. TRIBUNAL DO JÚRI
12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES Nove (9), sendo 04 em 2018 e 05 em 2019.
12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS) Dois (2).
13. PRESOS PROVISÓRIOS
13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS Quarenta e oito (48) no momento da Correição.
13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Vistos pela equipe de correição.
13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
14 EXECUÇÃO PENAL
14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

22
8

Observações: A Unidade de Delegacia da Polícia Civil. A inspeção é realizada mensalmente.

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

() Sim (X) Não

Observações: Não. É vinculado a Região Metropolitana de Belém.

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

() Sim (X) Não

Observações:

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

() Sim (X) Não

Observação: As Guias são expedidas e encaminhadas à Vara de Execução Penal, porém não são certificadas.

14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?

() Sim (X) Não

Observação:

14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?

() Sim () Não

Observação: Prejudicado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?

Sim Não

Observação: Prejudicado.

14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?

Sim Não

Observação: Prejudicado.

14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?

Sim Não

Observação: Por meio do Infodip

14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?

Sim Não

Observação: O polo é Belém.

14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?

Sim Não

Observação:

14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?

Sim Não

Observação: Há previsão de sua instalação para próximo mês de setembro/2019

17 PRECATÓRIAS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Al
F
K

17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO

12

17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?

(X) Sim () Não

Observação: Por meio de Ofício.

18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

(X) Sim () Não

Observação:

18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

(X) Sim () Não

Observação: Há um depósito, que fica trancado, só para a guarda dos bens apreendidos e o de armas fica no mesmo local, dentro de um armário também trancado com dois cadeados.

18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
Motocicleta HONDA CG150 de cor Prata, Placa NSZ 2840	0000221-86.2019.8.14.0022	Flagranteado: Odivan



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Machado de Moraes.
Motocicleta Honda Pop 100, cor vermelha, sem placa, chassi 9C2HB0210DR4453132	0001093-04.2019.8.14.0022	Flagranteado: Maykon Miranda Dias.
Motocicleta de cor preta, marca Honda, modelo 125 FAN KS, Placa OVW0667	0001172-80.2019.8.14.0022	Vítima: E. G. N. C.
Moto Honda CG Titan ex vermelha, placa OTR 8287, Chassi 90KC1660FRO002257	0002054-42.2019.8.14.0022	Flagranteado: Luiz Cláudio Almeida de Souza.
Uma pistola 380, um rifle calibre 38 e uma espingarda calibre 12	0002295-16.2019.8.14.0022	Flagranteado: Francisco Pereira da Silva Filho.
03 caixas de som (uma grande e duas pequenas).	0005285-14.2018.8.14.0022	Autor do fato: Edilson Fonseca Pinheiro
Celular Samsung com capa verde	000000-25.2018.8.14.0022	
Faca artesanal	0000001-88.2018.8.14.0022	
Faca artesanal	0000041-07.2018.8.14.0022	
• Celular da marca Samsung, cor dourada 4G duos, contendo 1 cartão de	000041-70.2019.8.14.0022	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

memória 08 gigas e 01 chip da operadora vivo. <ul style="list-style-type: none">• Celular da marca Samsung modelo SMJ-J120, cor preta.• Tablet, marca Samsung cor branca.• Celular da marca Samsung cor dourada na parte frontal e cor preta na parte traseira.		
Celular cyber shot de cor preta.	0000239- 85.2009.8.14.0022	
1 celular Samsung de cor preta e detalhe vermelho.	0000329- 62.2012.8.14.0022	
1 CD de filmagem do IPL 2010000252-2	0000458- 02.2011.8.14.0022	
APARELHO DE SOM	0000481- 66.2019.8.14.0022	
1 celular Blu de cor rosa	0000501- 57.2019.8.14.0022	
Mochila	0000501- 57.2019.8.14.0022	
Chave de moto Pop preta	0000541-06- 2019.8.14.0022	
01 faca	0000621- 76.2014.8.14.0022	
02 aparelhos celular, sendo 01 motorola preto e 01 nokia preto com detalhe vermelho.	0000643- 08.2012.8.14.0022	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4 aparelhos celular, sendo 03 samsung e 01 LG.	0000662.2015.8.4.00022	
01 DVD mídia.	0000683- 82.2015.8.14.0022	
01 mesa da marca oneal áudio OMX 12USB.	000873- 06.2019.8.114.0022	
Notebook da marca HP (Intel core 2) acompanhada de 01 teclado e uma fonte alimentadora.	0000873- 06.2019.8.14.0022	
02 aparelhos celular, cor preta, sendo 01 LG e outro Samsung	0000970- 45.2015.8.14.0022	
01 relógio de pulso feminino em pulseira de couro. 03 relógios femininos cor prata. 01 relógio masculino cor prata.	0001181- 13.2017.8.14.0022	
Chave de moto.	0001241- 88.2014.8.14.0022	
01 aparelho celular nokia. 01 aparelho celular Motorola.	0001260- 60.2015.8.14.0022	
Chave de moto Honda.	0001388- 51.2013.8.14.0022	
Um celular LG cor azul, dual sim. Um relógio marca water reset, pulseira de couro, fundo dourado	000150- 29.2018.8.14.0022	
01 estilete	0001566- 63.2014.8.14.0022	
02 aparelhos celulares	0001607- 30.2014.8.14.0022	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

01 aparelho celular de marca wiko, cor preta. 01 balança de precisão.	0001772- 04.2019.8.14.0022	
01 cartão do Basa. 30 cartões bancários. 03 cartões de débito da caixa.	0001873- 41.2019.8.14.0022	
Saco transparente: 01 crlv. 02 sacolas com a logomarca dos correios. 01 rádio transmissor. 01 cartão banpará.	0001993-84.8.14.0022	
01 caixa de isopor, contendo: materiais de maquiagem diversa e 03 relógios, sendo 02 da marca quartz e 01 de marca desconhecida.	0002013- 75.2019.8.14.0022	
02 balanças de precisão.	0002033- 66.2019.8.14.0022	
Chave de moto honda CG 125 FAM cor preta.	0002051- 63.2014.8.14.0022	
Embalagem vazia de munição calibre 38.	0002116- 82.2019.8.14.0022	
01 balança de precisão.	0002277- 55.2017.8.14.0022	
01 aparelho celular cor preto. 01 balança de precisão.	0002284- 55.2017.8.14.0022	
Chave de moto CG150.	0002428- 63.2016.8.14.0022	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

01 motor rabudo Kawashima GE 700.	0002296- 98.2019.8.14.0022	
01 bolsa preta da Honda (01 rolo de fita durex e 03 tesouras)	0002473- 62.2019.8.14.0022	
01 aparelho celular LG dourado.	0002564- 26.2017.8.14.0022	
18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)? (X) Sim () Não Observação: As armas chegaram, recentemente, há um pouco mais de uma semana, referente ao Processo nº 0002295-16.2019.8.14.0022. Mas, já houve solicitação para o setor de armas para ser feito o recolhimento, por meio de sigadoc. Até há pouco tempo não havia nenhuma arma pendente de recolhimento. Vistos pela Correição "in loco" que havia somente 02 espingardas e 02 pistolas.		
18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO? (O juiz deverá em 90 dias após o cadastramento dos bens e objetos apreendidos providenciar a destinação dos referidos bens, podendo então: fazer doação, devolução/restituição, alienação, perdimento dos bens em favor do Estado ou da União, ou fazer a destruição) () Sim (x) Não Observação:		
19. DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL? (X) Sim () Não		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Foi verificado que há na comarca sem movimentação há mais de três anos a quantia de 146.000,00

19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

Sim () Não

Observação:

19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

() Sim (X) Não

Observação: Consta aproximadamente 146 mil reais.

20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Daniel Menezes Barros

Início da atuação: 01/05/2017

20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

Sim () Não

Observação:

20.3 DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Não há na Comarca.

Início da atuação:

Nome:

Início da atuação:

20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim (X) Não

Observação:

21. INFRAESTRUTURA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom () Regular (X) Ruim

Observação: Existem inúmeros chamados realizados no sistema Libra "Central de Serviços", quase que diariamente. A internet é lenta e sai de área constantemente, dificultando e atrasando o trabalho dos servidores e do Magistrado.

21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Computador: 15.

Impressora: 5.

Scanner: 5.

Leitor óptico: 4.

22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

(91) 3755-1866. Está funcionando.

22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

E-mail: tjepa022@tjpa.jus.br

No protocolo há uma servidora responsável por verificar o e-mail diariamente, que é a Claudiany Correa Quaresma.

22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

A servidora, cedida pela Prefeitura, Claudiany Correa Quaresma. É verificado diariamente e repassado para as secretarias no fim do expediente.

23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O Município de Igarapé-Miri não é famoso apenas por ser denominado como a "Capital Mundial do Açaí", mas por ser, como muitos interiores do Pará, fadado pela violência. A falta de uma boa política pública, má infraestrutura, saúde e educação deficitária reflete na Comarca de Igarapé-Miri com um acervo total de quase 6.000 processos. Quantitativo esse significativo para apenas um Juiz, uma assessora e poucos servidores do Tribunal.

Trata-se de uma Comarca que fica há um pouco mais de duas horas da região metropolitana de Belém, mas, que tem uma internet ineficiente que prejudica o rendimento dos trabalhos dos servidores. São inúmeros os chamados realizados quase que diariamente a Central de Serviços sobre problemas ou não funcionamento da internet/Sistema Libra.

A grande maioria da população é de baixa renda e não temos Defensor Público na região. Como orientar essas pessoas a irem na Defensoria Pública da Região Metropolitana para ajuizarem suas ações se não tem nem o dinheiro para custear a passagem?

Necessitamos de mais servidores, Defensor Público, uma internet ágil e um maior respaldo de nossos reclames.

No relatório da Correição de 2015 foi solicitado uma lancha a fim de ajudar os Oficiais de Justiça a cumprir seus mandados para a região mais afastadas. Tal pleito continua sendo necessário, haja vista que muitas das partes dos processos residem em zonas rurais mais afastadas.

O Tribunal de Justiça tem excelentes cursos para os seus servidores, mas, por serem em sua maioria disponibilizados na Capital fica inviável a sua realização, bem como do EAD, já que a internet é lenta. Dessa forma, acho necessária a realização de cursos in loco para treinamento e reciclagem de seus servidores que trabalham além do horário do expediente, mas, que tal fato não se reflete nos índices do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Seria necessário também, realizar semanas de baixa processual e de metas nas secretarias.

Esta Correição não serviu apenas para fiscalizar a Comarca, mas, foi muito além, orientou e deu palestras aos seus servidores sobre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

cumprimentos de metas, baixa processual e gestão, com uma equipe de profissionais especializados. Esperamos que esta Correição seja um marco iniciado para uma melhor atuação, gestão e aprimoramento a fim de contribuirmos com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará para darmos a efetividade processual que o povo mirensense merece. (destaca-se)

24. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

A situação da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri-PA já fora devidamente apresentada à douta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (Processo nº 2018.7.003747-7) e ratifica à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Ofício nº 21/2019).

Desde o dia 27/10/2016, quando se entrou em exercício da titularidade da comarca, já foram alcançados resultados positivos em relação a pontos tais como cadastramento de armas, depósitos judiciais, protocolos e associação de documentos. Entretanto, a carência de servidores ainda persiste. Não obstante, já foi solicitado ao Município de Igarapé-Miri-PA a cessão de mais de três servidores, enquanto se aguarda lotação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. A situação atinente à ausência de Defensor(a) Público(a) atuando na Comarca ainda persiste e tem sérios impactos negativos na eficiência desta unidade judiciária. No que diz respeito ao serviço de internet, aguarda-se a instalação da fibra ótica, do que se espera regularização desta importante ferramenta de trabalho, considerado o histórico de deficiência neste aspecto, com imediato impacto negativo nos trabalhos cartorários e jurisdicionais. Não pode deixar de mencionar que já foi solicitada a instalação de mais uma vara na Comarca de Igarapé-Miri-PA, pretensão esta já reiterada à douta Presidência do Tribunal de Justiça. O acervo ativo de processos encontrados por este magistrado ao assumir a titularidade da comarca já era significativo e desafiante de todas as metas do CNJ. A militância de não poucos advogados provocam o aumento exponencial desse acervo, desafiando as condições humanas e materiais ainda insuficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Merece registrar a dedicação de todos os funcionários desta unidade judiciária, unidos a este magistrado, no sentido de garantir prestação jurisdicional melhor possível, a despeito das adversidades já noticiadas à Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará, da qual se aguarda as medidas e providências em busca de elevar o grau de eficiência da unidade. Vamos, sim, conseguir.

25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A comarca de Igarapé-Miri é classificada como comarca de 2ª entrância, mormente somente possuir uma Vara instalada. Tem competência ampla para processos cíveis e criminais. De acordo com a contagem física realizada durante a correição realizada na comarca verificou-se que esta possui 5.627 processos enquanto no sistema Libra os processos contabilizam o total de 6.505 feitos, gerando assim uma inconsistência de 878 processos, a qual pode ser atribuída, em parte, ao incêndio ocorrido na comarca em 14.12.2008, que destruiu completamente o Fórum da comarca, e em consequência, os processos que se encontravam no mesmo, de forma que ainda que não existam fisicamente na Secretaria mas permanecem constando no Sistema.

O atual Fórum da comarca de Igarapé-Miri foi teve sua inauguração em dezembro de 2010. Suas divisões internas são: salão do Tribunal do Júri, com sala secreta com banheiro, e três celas, três banheiros, sala de Protocolo/Distribuição e UNAJ, sala para OAB, e Ministério Público, corredor de acesso às demais dependências, sala da Secretaria Cível e outra para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Secretaria Criminal, sala dos Oficiais de Justiça, sala de arquivo, depósito de armas, Gabinete com banheiro e sala de audiências, Sala da Assessoria do Gabinete.

O Fórum necessita de reparos nas portas dos banheiros, calçadas, possui porta giratória e os deficientes físicos entram por uma porta lateral.

A segurança do prédio é feita pela empresa Polo, contratada pelo Tribunal que dispõe de quatro seguranças sendo que dois trabalham em regime de revezamento de 12 por 36 horas pelo período da manhã e dois pelo período da noite, sendo que os dois que trabalham pelo período noturno da noite são funcionários da Prefeitura Municipal.

Tem como polo de Execução Criminal a comarca de Belém.

A Unidade Judicial de Igarapé-Miri não possui Secretaria do Fórum e desta forma, todos os trabalhos relacionados à administração do Fórum acabam por sobrecarregar a Diretora de Secretaria, fazendo assim, que a mesma disponibilize grande parte de seu tempo resolvendo os problemas administrativos da comarca.

O quadro de servidores e a distribuição de tarefas da comarca constante do presente relatório é formado das seguinte forma: 02 analistas, 03 auxiliares Judiciário, 03 Auxiliares de serviços gerais cedidos da Prefeitura, sendo uma digitadora de audiências, 01 auxiliar de secretaria cedida da Prefeitura, 01 auxiliar de secretaria (estável), 01 Atendente Judiciário, 02 Oficiais de Justiça, 01 Chefe da UNAJ, 02 estagiários.

Destaca-se que na comarca há três servidores que foram chamados no ano pretérito, dentre estes a Diretora de Secretaria que está apenas dois meses na função.

Não existe equipe multidisciplinar na comarca e sempre que necessário é solicitada ajuda da equipe multidisciplinar da comarca de Abaetetuba que se desloca até a comarca para atender os casos que envolvem menores vítimas de abusos.

GABINETE DO MAGISTRADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

24
8

Com relação ao Gabinete do Magistrado ali trabalha somente a Assessora com a ajuda de um estagiário de Administração. Existe uma certa organização dos feitos, estando estes separados em 07 armários de madeiras já incluídos os que se encontram na sala do juiz e 01 estante de madeira os feitos cíveis e em 02 dois armários estantes de ferro os feitos criminais.

Percebe-se claramente a necessidade de pelo menos mais um analista judiciário bacharel em direito haja vista que, contados fisicamente existem 2.180 no Gabinete pendentes de despachos, decisões e sentenças, onde é dado prioridade às audiências designadas, processos de réus presos, e prestação de informações de Habeas Corpus ao Tribunal, além de medidas protetivas, sendo que as demais ações se encontram paralisadas, elevando assim a taxa de congestionamento da comarca, uma vez que a quantidade de processos sentenciados é bastante inferior ao quantitativo das ações que ingressam diariamente na comarca causando, em consequência, há um inchaço que se avoluma cada vez mais.

Os processos de metas estabelecidas pelo CNJ não se encontram separados, mas por fase de tramitação, de forma que não há uma preocupação do gabinete em ultimar diligências a fim de que os mesmos sejam sentenciados. Ademais verificou-se que nenhuma das referidas metas foi alcançada no ano pretérito.

A Tramitação interna dos feitos no Gabinete mostra o acúmulo de feitos ali existentes. Abaixo consta, por amostragem os processos vistoriados no Gabinete:

Petições iniciais ainda pendentes de recebimento pelo magistrado: 236 dispostas em 22 caixas de polipropileno conforme relacionados:

- 0002882-72;2018.8.14.0022 – 09.05.2018
- 0001692-40.2019.8.14.0022 – 21.03.2019
- 0002652-48.2019.8.14.0022 – 03.05.2019
- 0005844-68.2018.8.14.0022 - 11.08.2018
- 0001532-15.2019.8.14.0022 – 15.03.2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 0007726-65.2018.8.14.0022 - 22.10.2018

- 0007285-84.2018.8.14.0022 - 27.09.2018

Consta ainda a existência de 30 processos pendentes de cumprimento de sentenças.

Verificou-se a existência de 05 caixas de ações de cobranças que não estão separados por fase.

Ações de Divórcio separados por fase: há 05 caixas para o juiz despachar, dentre estes constam os seguintes feitos:

- 0005359-44.2013.8.14.0022 – 27.08.2018

- 0009774-65.2016.8.14.0022 - 11.02.2017

- 0008663-12.2017.8.14.0022 - 28.05.2018

- 0001809-36.2016.8.14.0022 – 01.04.2019

- 0008127-64.2018.8.14.0022 - 03.04.2019

- 0006466-13.2018.8.14.0022 - 03.04.2019

- 0006497-13.2018.8.14.0022 – 03.04.2019

- 0003714-42.2018.8.14.0022 - 15.09.2017

- 0079389-79.2015.8.14.0022 - 16.03.2016

- 0001215- 56.2015.8.14.0022 – 06.06.2017

Há 10 caixas de Processos de Alimentos – pendentes de despachos pelo magistrado, dentre estes os abaixo relacionados:

- 0010299-13.2017.8.14.0022 - 11.12.2018

- 0007078-22.2017.8.14.0022 - 17.12.2018

- 0010142-40.2017.8.14.0022 – 13.12.2018

- 080386- 62. 2015.8.14.0022 - 29.03.2019

- 0008495-44.2016.8.14.0022 - 29.05.2018

- 0171394-23.2015.8.14.0022 - 18.07.2016

- 0009093-95.2016.8.14.0022 - 08.06.2017

- 0002213-87. 2016.8.14.0022 - 05.02.2019

- 0001309-67. 2016.8.14.0022 - 05.04.2017

- 0009140-69.2016.8.14.0022 - 01.04.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18
8

Com relação aos processos de averiguação de paternidade forma verificados 05 caixas de processos dentre os quais os seguintes processos:

- 0008154-18.2016.8.14.0022 - 29.03.2017
- 0003306 -51.2017.8.14.0022 - 14.03.2017
- 0009786 -75.2015.8.14.0022 - 23.05.2018
- 0008072-84.2016.8.14.0022 - 20.04.2017
- 0003285-75.2017.8.14.0022 - 07.08.2017
- 0006782-97.2017.8.14.0022 - 16.01.2019

Consta também 03 caixas de Registro Civil, além de 02 caixas de ações trabalhistas, em sua maioria ações se cobrança procedentes da justiça trabalhista .

Verificou-se outrossim, 01 caixa com 14 Processos de Medidas Protetivas/ Processos de Violência Dméstica pendentes de despacho inicial (Processos> 0002593-08.2019.8.14.0022 (02.05.2019 e 0002559-26.2019.8.14.0022 (30.04.2019) e os seguintes processos em andamento:

- 0006472-28.2016.8.14.0022 - 23.03.2017
- 0001389-31.2016.8.14.0022 - 22.11.2017
- 0005891- 06.2016.8.14.0022 - 01.04.2019
- 0008798-24.2017.8.14.0022 - 24.11.2017
- 0003086-53.2017.8.14.0022 - 09.05.2017
- 0118399-33.2015.8.14.0022 - 22.11.2017
- 0103393-83.2015.8.14.0022 - 20.01.2018

Consta ainda, 07 caixas contendo processos relacionados a Atos Infracionais:

- 0000201-95.2018.8.14.0022-(falta juiz receber inicial)
- 0001824-58.2017.8.14.0022 22.08.2018
- 0008239-67.2017.8.14.0022 - 28.09.2018
- 0007519-03.2017.8.14.0022 - 26.01.2018
- 0007325-66.2018.8.14.0022 - 16.01.2017(falta o juiz receber a inicial)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Com relação aos Processos de Interdição e Tutelas, verificou-se que há 05 caixas e dentre estes constam os seguintes:

- 0001462-71.2014.8.14.0022 – 24.01.2017
- 0000661-53.2017.8.14.0022 – 27.11.2018
- 0000608-09.2016.8.14.0022- 14.12.2016
- 0004330-51.2016.8.14.0022 - 03.05.2017
- 00010021-12.2017.8.14.0022 – 16.01.2019

Em relação os processos de Execução da Pena, verificou-se que há no Gabinete 03 caixas aguardando seu cumprimento e por amostragem verificou-se os seguintes feitos:

- 000082-04.2016.8.14.0022 – 26.06.2018
- 0007880-47.2017.8.14.0022- 04.12.2018 (pendente de marcar audiência admonitória)
- 0002456-10.2009.8.14.0022 – 26.02.2019
- 0007880-47.2017.8.14.0022 - 04.12.2018
- 000021 – 12.2017.8.14.0022 – 02.10.2018
- 0007433-82.2017.8.14.0022 - 01.04.2018

Verificou-se ainda que no Gabinete ainda consta 41 pedidos de Antecipação de Tutelas Opendentes de despacho inicial, dentre os quais:

- 0002253-64.2019.8.4.0022 – 23.04.2018
- 0003484-53.2018.8.4.0022 – 23.05.2018
- 0000848-90.2019.8.14.0022 – 28.02.2019
- 0007226-96.2018.8.14.0022 – 27.09.2018
- 0007125-59.2018.8.14.0022 - 27.09.2018
- 0007067-56.2018.8.14.0022 – 27.09.2018
- 0008066-09.2018.8.14.0022 - 13.11.2018
- 0000261-68.2019.8.14.0022 – 12.04.2019
- 0000301-50.2019.8.14.0022 – 25.01.2019
- 0002413- 89.2019.8.14.0022 – 03.05.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

29
K

Consta também, 17 processos pendentes de despacho /sentenças referentes a Pedidos de Alvarás Judiciais, dentre eles os seguintes feitos:

- 008126-79.2018.8.14.0022 – 24.04.2019
- 0007646-04.2018.8.14.0022 – 16.04.2019
- 0003402-66.2017.8.14.0022 – 30.01.2019
- 0001263-10.2018.78.14.0022 – 12.07.2018
- 0002342-24.2018.8.14.0022 – 01.03.2019
- 0001953-93.2015.8.14.0022 – 06.08.2018
- 0001323-80.2018.8.14.0022 – 06.08.2018
- 0003446-51.2018.8.14.0022 – 06.08.2018

Com relação às Cartas Precatórias há 61 em tramitação, e destas 17 estão pendentes de recebimento pelo Juiz, e 44 pendentes de pagamento, conforme abaixo relacionadas:

- 0002394-83.2019.8.14.0022 - 23.04.2019
- 0002339-35.2019.8.14.0022 - 23.04.2019
- 0002393-98.2019.8.14.0022 – 22.04.2019
- 0002493-63.2019.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0002336-80.2019.8.14.0022 - 25.04.2019
- 0002594-90.2019.8.14.0022 - 03.10.2019
- 0002615-66.2019.8.14.0022 - 03.10.2019
- 0009481-61.2017.8.14.0022 – 24.10.2018
- 0006319-58.2017;8.14.0022 - 24.10.2018
- 0003312-92.2016.8.14.0022 - 24.10.2018
- 0007632-88.2016.8.14.0022 - 24.10.2018
- 0001547-57.2015.8.14.0022 – 24.10.2018
- 0004087-78.2014.8.14.0022 – 30.11.2018

Constatou-se ainda, as seguintes Medidas Cautelares sigilosas pendentes de autuação e protocolo:

- 0001957-42.2019.8.14.0022 – 30.03.2019
- 0005563-15.2018.8.14.0022 – 30.07.2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 0004785-45.2018.8.14.0022 - 03.07.2018
- 0007948-33.2018.8.14.0022 - 31.10.2018
- 0008112-95.2018.8.14.0022 - 07.11.2018
- 0007947-48.2018.8.14.0022 - 31.10.2018
- 0002116-82.2019.8.14.0022 - 10.04.2019

Verificou-se outrossim, 13 ações monitorias para marcar audiências e/ou sentenças, conforme abaixo relacionadas:

- 0168395-97.2015.8.14.0022 – 06.07.2016
- 0003130-77.2014.8.14.0022 – 28.11.2016
- 0006300-52.2017.8.14.0022 – 01.08.2017
- 0005338-68.2013.8.14.0022 – 30.11.2017
- 0005691-74.2014.8.14.0022 - 25.07.2017
- 0003870-69.2013.8.14.0022 - 23.03.2018
- 0000400-90.2006.8.14.0022 - 29.06.2018
- 0000922-23.2014.8.14.0022 - 11.08.2016
- 0114393 -80.2015.8.14.0022 - 20.03.2017
- 0000179-39.2011.8.14.0022 - 24.01.2017

Consta ainda na Unidade Judicial possui 06 ações Cíveis Públicas pendentes de despacho inicial, conforme abaixo relacionadas:

- 0000242-62.2019.8.14.0022 – 21.01.2019
- 0002675-39.2019.8.14.0022 - 03.05.2019
- 0002674-54.2019.8.14.0022 - 03.05.2019
- 0000303-20.2019.8.14.0022 - 25.01.2019
- 0000321-41.2019.8.14.0022 - 25.01.2019
- 0008806-64.2018.8.14.0022 – 11.12.2018

Existe na Unidade Judicial 01 Ação Popular pendente de despacho inicial referente ao Processo 0003462-05.2018.8.14.0022.

Verificou também que existem 08 Pedidos de Prisão Preventivas pendentes de despacho inicial, conforme abaixo relacionados:

- 0007722-62.2017.8.14.0022 - 01.09.2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

30
6

- 0003082-77.2018.8.14.0022 - 07.05.2018
- 0005254-28.2017.8.14.0022 - 20.06.2017
- 0008832-33.2016.8.14.0022 - 11;01.2017
- 0008713-72.2016.8.14.0022 - 11.01.2017
- 0003244-11.2017.8.14.0022 - 31.05.2017
- 0001142-16.2017.8.14.0022 - 27.03.2017
- 0009772-81.2016.8.14.0022 - 09.02.2017

Constatou-se ainda 05 Pedidos de Acolhimento pendentes de despacho, conforme relacionados abaixo:

- 0002604-08.2017.8.14.0022 - 04.04.2017
- 0008819-97.2017.8.14.0022 - 21.10.2017
- 0008879-70.2017.8.14.0022 - 24.10.2017
- 0007054-28.2016.8.14.0022 - 24.10.2016
- 0008862-34.2017.8.14.0022 - 17.10.2017

Em relação aos processos criminais que se encontram no Gabinete do Juiz, constatou-se que a comarca observa nos processos de réus presos o controle dos prazos prescricionais nas contra-capas do processo, entretanto nos processos de réus presos esse controle é inexistente. No momento da Correição verificou-se que havia 48 presos provisórios na comarca

. Existem 12 caixas e processos de réus soltos contendo 75 processos conclusos para sentença.

. Contou-se outrossim, 14 caixas de processos de réus soltos conclusos para despacho totalizando 64 processos.

. Há ainda, 58 processos de Absolvição Sumária conclusos para designar audiência de instrução e julgamento.

. Em relação aos processos do Tribunal do Júri, verificou-se que existem 20 feitos que ainda estão em fase de preparação.

41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sobre os Inquéritos Policiais, constatou-se que existe 64 feitos para serem arquivados e 02 caixas contendo 19 inquéritos para cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público.

Existem também 06 caixas de Termos Circunstanciados de Ocorrências nos quais o Ministério Público requer a designação de audiências, dentre as quais destacamos os seguintes:

- 0000481-66.2019.8.14.0022 – 13.03.2019
- 0000566-52.2019.8.14.0022 - 13.03.2019
- 0000604-64.2019.8.14.0022 - 13.03.2019
- 0008268-83.2018.8.14.0022 - 21.01.2019
- 0008286-07.2018.8.14.0022 - 21.01.2019
- 0009227-54.2018.8.14.0022 - 07.02.2018
- 0001882-37.2018.8.14.0022 - 25.04.2018
- 0001662-39.2018.8.14.0022 - 25.04.2018
- 0006868-24.2018.8.14.0022 - 08.10.2018
- 0006788-70.2018.8.14.0022 - 08.10.2018

Verificou-se ainda:

. 05 caixas de processos de réus soltos conclusos para despachos contendo em sua totalidade 51 processos.

. 02 caixas de processos de réus soltos com pedido de requerimento do Ministério Público para serem decididos pelo Juiz.

. 03 caixas de réus soltos com vistas ao Ministério Público contendo 16 processos.

. 05 caixas de réus soltos pendentes de recebimento de Denúncia, contendo 45 processos.

Os processos de Violência Doméstica encontram-se em 03 caixas, contendo 21 processos conclusos, dentre os quais citamos os abaixo relacionados:

- 0008982-58.2016.8.14.0022 – 01.04.2019
- 0006072-14.2016.8.14.0022 – 23.03.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 0108387-57.2015.8.14.0022 - 26.03.2019
- 0005548-46.2018.8.14.0022 - 26.03.2019
- 0002744-42.2017.8.14.0022 - 26.03.2019
- 0006633-38.2016.8.14.0022 - 01.04.2018
- 0000161-60.2012.8.14.0022 - 25.10.2018
- 0000141-64.2015.8.14.0022 - 22.11.2017
- 0006152-75.2016.8.14.0022 - 01.04.2019
- 0005627-25.2018.8.14.0022 - 22.04.2019

Em relação aos processos de extinção de punibilidade encontram-se preparados para sentença 05 feitos, e 10 processos pendentes de despachos.

Verificou-se outrossim, 46 denúncias pendentes de despachos iniciais (recebimento), sendo 45 de réus soltos e 01 de réu preso.

Constatou-se, ainda, 78 processos criminais conclusos para prolação de sentença.

Os processos com Prioridades de idosos são identificados por tarjas cor de rosa ou trajas azuis nas laterais foram verificados os seguintes, com respectivas datas de último despacho:

- 0003402-66.2017.8.14.0022 - 31.01.2019
- 0008126-79.2018.8.14.0022 - 24.04.2019(falta só a prolação de sentença)
- 0002371-45.2016.8.14.0022 - 11.01.2018
- 0004765-93.2014.8.14.0022 - 11.07.2018
- 0001270-12.2012.8.14.0022 - 02.08.2018
- 0001093-82.2011.8.14.0022 - 05.04.2017
- 0003708-74.2013.8.14.0022 - 03.08.2016
- 0000977-05.2010.8.14.0022 - 11.08.2016
- 0005130-79.2016.8.14.0022 - 21.03.2019
- 0002244-39.2018.8.14.0022 - 09.11.2018
- 0003310-25.2016.8.14.0022 - 13.02.2019

Na sala do magistrado verificou-se a existência de:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

. 29 processos referentes às Execuções Fiscais e 01 processo no chão referente ao feito 0000100-27.2015.8.14.0022 que diz respeito à Ação Penal de Homicídio.

- . 02 ações anulatórias
- . 04 ações de Restauração de Autos
- . 02 ações Renovatórias
- . 02 pedidos de Arquivamentos
- . 02 Registro Civil
- . 03 ações de Investigação de Paternidade
- . 05 Divórcios
- . 11 ações possessórias
- . 39 ações de alimentos
- . 13 ações civis públicas
- . 01 Ação de Rescisão de Contrato
- . 05 ações de Obrigação de fazer
- . 01 ação cautelar
- . 04 ações de Guarda
- . 25 Mandados de Segurança
- . 03 ações de Busca e Apreensão
- . 03 Curatelas
- . 02 ações Monitórias
- . 09 ações de cobrança
- . 31 ações Penais
- . 02 Atos Infracionais
- . 05 Inquéritos Policiais
- . 01 ação de Restituição
- . 01 Pedido de Liberdade Provisória
- . 02 processos de Execução da pena
- . 01 alteração de regime de casamento
- . 01 TCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

46
6

- . 01 ação de Adoção
- . 01 ação de Recuperação Judicial
- . 01 ação de desconstituição de ato político
- . 01 ação popular
- . 17 ações indenizatórias
- . 02 ações de inventário
- . 03 Exceção de Suspeição
- . 07 ações de cobrança

Secretaria Cível:

As pastas utilizadas na Secretaria Cível são as seguintes:

- Sentenças de atos infracionais
- Audiência de atos infracionais
- Decisão de Atos Infracionais
- Guias de cumprimento de sentença de atos infracionais
- Representação de Atos Infracionais
- Certidão
- Cartas Precatórias Expedidas
- Cartas precatórias cíveis devolvidas ao deprecante
- Ofícios recebidos
- Ofícios expedidos
- Ofício Circular
- Ofício Corregedoria
- Tramitação externa para advogados
- Tramitação externa para UNAJ
- Tramitação externa para advogados
- Tramitação externa para Defensoria Pública
- Tramitação externa para o Ministério Público
- sentenças cíveis
- Termos de audiências
- Decisões cíveis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Tramitação externa para o gabinete do Juiz
- Armas
- Matrículas de imóveis cancelados
- Inventário e materiais
- Motos para conserto
- Publicação referentes aos anos de 2017 e 2018
- Petições de processos em gabinete 2017 e 2018/2019
- Mandados dos anos de 2017/2018/2019
- Portarias
- Mandados a central
- Provimentos
- Siga-Doc

Em relação a tramitação interna dos feitos da Secretaria Cível, o levantamento dos dados, por amostragem constatou-se que existem:

Existem 07 caixas de processos arquivados para serem remetidos ao Arquivo, totalizando 95 processos, inclusive já com certidão de trânsito em julgado, dentre eles destacamos os seguintes:

- 000821-44.2018.8.14.0022 – 27.03.2019
- 0003588-94.2014.8.14.0022 – 27.03.2019
- 0009306-33.2018.8.14.0022 – 22.04.2019
- 0010300-95.2017.8.14.0022 – 02.04.2019
- 0006928-07.2018.8.14.0022 – 27.03.2019
- 0006847-58.2018.8.14.0022 – 27.03.2019
- 0000369-39.2015.8.14.0022 - 27.03.2019
- 0008197-52.2016.8.14.0022 - 27.03.2018
- 0001170-52.2015.8.14.0022 - 17.12.2018
- 0180398-84.3015.8.14.0022 - 11.12.2018

Não há pasta com a relação de processos arquivados. O controle de arquivamento é feito em cada processo no Libra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

. 01 caixa aguardando ofício da Defensoria Pública contendo 12 processos.

. 01 caixa aguardando manifestação do Ministério Público contendo 17 processos.

. 01 caixa com 03 processos para serem remetidos à UNAJ para atualização dos cálculos das custas, abaixo relacionados:

- 0004398-06.2013.8.14.0022 – 20.07.2018
- 0004770-52.2013.8.14.0022 - 04.04.2017
- 0001553-35.2012.8.14.0022 - 11.03.2019

Verificou-se ainda que existem 09 caixas com 110 processos que retornaram do gabinete para Secretaria para juntada de petições, conforme amostragem abaixo relacionados:

- 0007372-11.2016.8.14.0022 – 30.04.2019
- 0003249-67.2016.8.14.0022 - 24.04.2019
- 0003425-02.2014.8.14.0022 – 17.04.2019
- 0003691-33.2016.8.14.0022 – 17.04.2019
- 0003469-70.2013.8.14.0022 – 23.04.2019
- 0000268-65.2016.8.14.0022 - 17.04.2019
- 0001101-54.2014.8.14.0022 - 26.04.2019
- 0001682-69.2014.8.14.0022 - 23.04.2019
- 0000359-97.2012.8.14.0022 – 21.03.2019
- 0007763-29.2017.8.14.0022 - 19.04.2018

Em relação as cartas precatórias já devolvidas (via malote digital) mas que o processo físico se encontra na Secretaria forma encontrados 16 processos para serem encaminhados ao arquivo.

Foi verificado outrossim 09 pastas AZ contendo 385 petições pendentes de juntadas aos autos.

Em relação aos mandados com os Oficiais de justiça, constatou-se que havia 44 aguardando devolução. Os mandados são devolvidos fisicamente e também por meio do Libra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Verificou-se também que há 09 caixas de audiências designadas para preparar os mandados contendo 150 feitos. As referentes ao mês de junho já foram confeccionados. A última audiência designada foi para o mês de outubro de 2019.

Observou-se também que havia 02 caixas contendo 56 processos para ser feita a citação e 08 caixas contendo 39 processos para cumprir despacho na Secretaria, dentre os quais:

- 0000016-84.2017.8.14.0022 – 12.11.2018
- 0080246-22.2015.8.14.0022 – 26.11.2018
- 0001611-38.2012.8.14.0022 - 11.04.2019
- 0007094-10.2016.8.14.0022 - 20.11.2018
- 0002514-39.2013.8.14.0022 - 20.11.2018
- 0000722-74.2018.8.14.0022 - 29.11.2018
- 0005415-77.2013.8.14.0022 - 12.11.2018
- 0002046-41.2014.8.14.0022 - 16.03.2015
- 0000241-48.2017.8.14.0022 - 22.05.2017
- 0007653-64.2016.8.14.0022 - 19.05.2017

Para certificar (elaborar certidões diversas, juntadas tempestivas ou intempestivas), contatou-se 131 processos, dentre os quais destacamos, por amostragem os seguintes:

- 0002649-46.2016.8.14.0022 – 10.03.2017
- 0000702-25.2014.8.14.0022 - 26.04.2018
- 0170392-18.2015.8.14.0022 – 27.02.2018
- 0000672-24.2013.8.14.0022 - 16.05.2017
- 0001742-42.2014.8.14.0022 – 03.07.2018
- 0000328-43.2013.8.14.0022 - 30.03.2015
- 0002061-68.2018.8.14.0022 - 13.11.2018
- 0006392-64.2016.8.14.0022 - 25.01.2017
- 0005574-15;2016.8.14.0022 - 01.10.2018
- 0001842-65.2012.8.14.0022 - 18.07.2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

34
6

Com relação aos processos aguardando prazo, verificou-se duas caixas contendo 35 processos.

Em relação ao Malote Digital constatou-se que 04 cartas precatórias ainda se encontram pendentes de leitura no juízo deprecado e 08 aguardando o retorno, assim como também há 26 cartas precatórias pendentes de juntadas aos autos.

Verificou-se ainda que havia o processo 000945-68.2010.8.14.0022 para ser remetido ao Tribunal de Justiça, bem como 04 processos devolvidos do Tribunal para ser cumprida a determinação.

Com relação aos feitos que possuem prioridades somente foram vistos dos processos para cumprir despachos.

Para providenciar a expedição de Ofícios constam 02 caixas com o total de 36 processos, bem como havia também 06 caixas com o total de 109 processos para intima as partes, e por amostragem citamos os seguintes:

- 0008018-84.2017.8.14.0022 – 01.10.2018
- 0004395-51.2013.8.14.0022 - 20.09.2018
- 0006572-80.2016.8.14.0022 - 16.02.2017
- 0138403-91.2015.8.14.0022 - 25.09.2108
- 0001701-75.2014.8.14.0022 - 20.06.2016
- 0008912-94.2016.8.14.0022 - 18.01.2017
- 0006190-58.2014.8.14.0022 - 22.04.2018
- 0009135-77.2016.8.14.0022 - 22.04.2018
- 0000542-67.2011.8.14.0022 - 17.02.2017
- 0004258-69.2013.8.14.0022 - 03.11.2014

Observou-se ainda, que para intimar de sentenças havia 04 caixas contendo 108 processos, dentre os quais destacamos abaixo os seguintes:

- 0006555-44.2016.8.14.0022 – 16.04.2019
- 0001107-13.2009.8.14.0022 – 16.04.2019
- 0001403-85.2009.8.14.0022 - 11.04.2019
- 00004427-11.2015.8.14.0022 - 03.04.2019

49



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 00001941-25.2018.8.14.0022 - 26.04.2019
- 0000029-95.2015.8.14.0022 - 26.04.2019
- 0003394-89.2017.8.14.0022 - 21.11.2018
- 0001020-13.2011.8.14.0022 - 18.05.2016
- 0060391-63.2015.8.14.0022 - 30.11.2018
- 0000682-29.2017.8.14.0022 - 30.11.2018

Sobre os mandados de sentença, verificou-se 05 caixas, contendo 85 processos, conforme por amostragem destacamos:

- 0010159-76.2017.8.14.0022 - 24.10.2018
- 0008021-39.2017.8.14.0022 - 11.09.2018
- 0001886-16.2014.8.14.0022 - 27.09.2018
- 0001554-20.2012.8.14.0022 - 20.10.2016
- 0002669-08.2014.8.14.0022 - 14.09.2018
- 0006485-56.2018.8.14.0022 - 07.03.2019
- 0000887-46.2009.8.14.0022 - 09.10.2012
- 0000782-52.2015.8.14.0022 - 18.06.2018
- 0006239-94.2017.8.14.0022 - 24.10.2018
- 0006640-93.2017.8.14.0022 - 23.11.2017

Constatou-se ainda que havia 12 processos com boletos já emitidos pendentes de pagamentos

Verificou-se ainda, que havia 02 caixas aguardando pagamento que retornaram da UNAJ com boleto para pagamento, dentre eles, os abaixo citados:

- 000424-18.2013.8.14.0022 - 20.02.2019
- 0003448-94.2013.8.14.0022 - 08.03.2019
- 0000024-38.2011.8.14.0022 - 08.03.2019
- 0001121-16.2012.8.14.0022 - 08.03.2019
- 0000642-18.2015.8.14.0022 - 25.04.2018
- 0159395-73.2015.8.14.0022 - 26.11.2015
- 0002610-54.2013.8.14.0022 - 26.04.2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 0000151-61.20110.8.14.0022 - 17.04.2015

- 0004902-27.2017.8.14.0022 - 16.02.2018

Dando sequência, verificou-se que havia 01 caixa com 04 processos referentes a Dívida Ativa, conforme relacionados:

-0004244-85.2013.8.14.0022 - 20.11.2018

-0001079-98.2011.8.14.0022 - 12.07.2017

- 0004243-03.2013.8.14.0022 - 08.10.2018

- 0004081-08.2013.8.14.0022 - 11.01.2017

Cerificou-se também que havia 03 processos pendentes de arquivamento, conforme relacionados:

- 0003866-56.2018.8.14.0022 - 02.03.2017

- 0005562-06.2013.8.14.0022 - 25.09.2018

- 0003609-07.2013.8.14.0022 - 01.04.2019

Para lavrar certidão de trânsito em jugado havia 01 caixa contendo 19 processos, dentre os quais os abaixo relacionados:

- 0000589-03.2016.8.14.0022 - 11.04.2018

- 0000442-82. 2011.8.14.0022 - 12.11.2018

- 0000764-65. 2014.8.14.0022 - 03.05.2018

- 0080391-84. 2015.8.14.0022 - 19;10.2018

- 0005534-96. 2017.8.14.0022 - 26.10.2018

- 0004551-34. 2016.8.14.0022 - 27.03.2019

- 0186393-78. 2015.8.14.0022 - 12.04.2019

- 0156392-13.2015.8.14.0022 - 03.04.2019

- 0001361-29.2017.8.14.0022 - 09.04.2019

- 0001693-14.2010.8.14.0022 - 10.04.2019

Em relação as Ações Cíveis Públicas, verificou-se que havia 01 caixa contendo 09 processos, dentre os quais os abaixo relacionados:

- 0004115-41.2017.8.14.0022 - 30.04.2019

- 0004134-47.2017.8.14.0022 - 30.04.2019

- 0004954-66.2017.8.14.0022 - 30.04.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 0003574-08.2017.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0003915.34.2017.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0003555-02.2017.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0008178-12.2017.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0005235-22.2017.8.14.0022 - 30.04.2019
- 0002479-69.2019.8.14.0022 - 25.04.2019

Em relação às Ações Cíveis Públicas Suspensas havia 03 caixas contendo 09 volumes referentes ao Processo nº 0000603-16.2018.8.14.0022 - 24.05.2018.

Verificou-se outrossim que havia 02 caixas contendo 12 processos referentes a Ação de Restauração de Autos, dentre os quais 06 se encontravam em situações diversas, tendo até processos para arquivar, dentre estes, os citados abaixo relacionados:

- 0001082-62.2010.8.14.0022 - 15.12.2010
- 0001287-83.2009.8.14.0022 - 12.05.2014

Constatou-se ainda 01 caixa de inventário com 06 processos e 01 caixa de Ações e Investigação de Paternidade contendo 19 processos.

Observou-se que havia 02 caixas contendo ações de Guarda, Adoção, Tutelas contendo 14 processos para diligências gerais.

Constatou-se outrossim 01 caixa com 17 processos referentes à ações de Separação e Divórcio, bem como verificou-se a existência de 04 caixas contendo 91 processos dentre os quais os abaixo relacionados:

- 0002565-16.2014.8.14.0022 - 09.04.2019
- 0005183-89.2018.8.14.0022 - 17.04.2019
- 0003924-59.2018.8.14.0022 - 16.04.2019
- 0004704-96.2018.8.14.0022 - 16.04.2019
- 0004647-78.2018.8.14.0022 - 16.04.2019
- 0004497-34.2017.8.14.0022 - 13.06.2017
- 0001731-47.2013.8.14.0022 - 15.04.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Em relação as Ações de Execução Fiscal, detectou-se 03 caixas com 50 processos, com respectivas datas de último despacho:

- 000360-82.2012.8.14.0022 – 01.05.2019
- 0000392-87.2012.8.1.0022 – 01.05.2019
- 0005110-59.2014.8.14.0022- 01.05.2019
- 0001409-22.2016.8.14.0022 -26.02.2016
- 0001345-85.2011.8.14.0022 -12.11.2013
- 0000663-44.20118.14.0022 - 12.07.2011
- 0052385-67.2015.8.14.0022 -26.11.2015
- 0000858-18.2010.8.14.0022 – 02.02.2011
- 00004826-57.2015.8.14.0022 – 24.02.2015
- 0004552-19.2016.8.14.0022 – 05.07.2016

Foi verificado ainda a existência de 04 caixas contendo 33 ações diversas, que se encontra paralisadas e que precisam ser revisadas, pois existem finalidades diversas para serem cumpridas, tipo intimação, fazer conclusos ao juiz, etc.

A Unidade Judicial possui um arquivo de processos o qual se encontra organizado com os processos acondicionados em caixas de polipropileno contendo o ano a que se referem.

Por sua vez também existe um depósito de armas com cadeados na porta onde se verificou a existência de diversos motores apreendidos e somente duas armas, sendo uma espingarda e uma pistola, além de chumbo, identificadas aos processos aos quais e encontram vinculadas.

Em relação aos carros e motos apreendidos verificou-se que no pátio da comarca há 04 carros apreendidos ao relento em fase de deterioração, bem como 15 motocicletas na mesma situação. Destaca-se também que na Delegacia de Polícia local também existem muitos carros e motocicletas apreendidas as quais a Secretaria não tem qualquer controle e nem sabe identificar os processos aos quais estão vinculadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Com relação as custas não pagas verificou-se que existem diversos processos, conforme relação em anexo, pendentes de pagamento de custas, totalizando RS 46.226,37.

É interessante ressaltar outrossim que os objetos apreendidos somente estão cadastrados no sistema Libra e não é feito o cadastro no site do Conselho Nacional de Justiça.

Havia também, 01 caixa contendo 07 processos referentes à Exceção de Suspeição já digitalizados no Tribunal para arquivar

SECRETARIA CRIMINAL

A Secretaria Criminal da Unidade Judicial da comarca de Igarapé-Miri é provida somente de três servidores, os quais fazem o revezamento no cumprimento das atividades desenvolvidas, de forma que todos fazem tudo que precisa ser feito, não havendo uma divisão específica de trabalho de cada um.

Ressalta-se que as duas servidoras da Secretaria Criminal são bastante interessadas e se esforçam para cumprir suas tarefas, mormente não sejam bacharéis em Direito. O outro servidor é Auxiliar Judiciário concursado do Tribunal do último certame e está há pouco tempo na Secretaria.

A Secretaria Criminal não possui estagiário e todos possuem senha para ter acesso ao sistema libra. É organizada e os feitos criminais tramitam por fase de ação.

A Contagem física dos processos na Secretaria contou 1.414 e os processos com tramitação externa (Ministério Público: 134, Defensoria Pública 43 e Advogados 14), totalizando 1.605 processos criminais.

Interessante destacar que a Secretaria tem controle dos prazos prescricionais nas contracapas dos processos e há também a utilização de capas para identificar os feitos, da seguinte forma:

- Ações Penais - capas azuis
- Violência Doméstica – capas verdes
- Inquéritos/Flagrantes – branco
- Réu Preso – fita adesiva vermelha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

34
6

No momento a Correição não havia nenhuma denúncia pendente de recebimento pelo magistrado na Secretaria, pois de acordo com os servidores, são repassadas no mesmo dia ao Gabinete.

Na medida do possível, a Secretaria cumpre as determinações do magistrado, haja vista que o volume de trabalho é bastante intenso para somente os três servidores, gerando assim um acúmulo de trabalho.

Dentro deste contexto, verificou-se que havia 207 petições intermediárias pendentes de juntadas aos autos.

Constatou-se 232 processos pendentes de baixa/arquivamento na Secretaria, dentre os quais:

- 0007052-58.2016.8.14.0022 – sentenciado em 27.10.2017
- 0009813-62.2016.8.14.0022 – idem em 25.09.2018
- 0003775-34.2018.8.14.0022 - idem em 10.10.2018
- 0001503-33.2018.8.14.0022 - idem em 07.11.2017
- 0003368-91.2017.8.14.0022 - idem em 28.12.2019
- 0007152-13.2018.8.14.0022 – idem em 28.08.2018
- 0001606-16.2018.8.14.0022 – Idem em 05.12.2018
- 015398-39. 2015.8.14.0022 - Idem em 04.10.2018
- 0001787-08.2009.8.14.0022 – Idem em 31.08.2016
- 0000182-24.2011.8.14.0022 – idem em 07.07.2016

Os mandados são encaminhados à Central de Mandados onde é distribuído entre os dois Oficiais de Justiça da comarca e a cobrança dos mandados em atraso é feita verbalmente.

Verificou-se, ainda, que havia 207 petições penais para serem juntadas aos autos.

A problemática maior da Secretaria Criminal diz respeito aos processos que dependem da Defensoria Pública porque necessitam serem remetidos para Belém via correios e nesta condição verificou-se que havia mais de 100 processos pendentes de manifestação, tomar ciência de sentença, apresentar defesa preliminar, etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Outro problema relatado é a queda constante da internet que prejudica sensivelmente os trabalhos da Secretaria.

As fianças arbitradas pelo magistrado são expedidas guias pela Secretaria e após seu pagamento a guia é juntada ao processo.

A servidora que digita as audiências acompanha as audiências, cadastra o despacho e coloca na pauta de audiência. As audiências são realizadas diariamente e as de custódia são registradas no Libra e no site do CNJ. A última audiência designada é para o dia 18.02.2020. Em média são realizadas 03 audiências criminais por dia.

Os presos que se encontram custodiados na Região Metropolitana de Belém tomam ciência via SUSIPE para onde são encaminhados os ofícios requisitando a presença dos presos para audiência.

Em relação as Cartas Precatórias, verificou-se que havia 34 na Secretaria e que não há um controle eficaz das cartas expedidas.

Foram realizados nos últimos 24 meses nove (09) sessões do Tribunal do Júris.

Consta ainda 242 processos paralisados na Secretaria pendentes de despacho/decisão, dentre eles destacamos os seguintes:

- 0000871-36.2019.8.14.0022 – 29.04.2019
- 0001382-93.2009.8.14.0022 – 30.04.2019
- 0000410-92.2011.8.14.0022 – 19.12.2017
- 0008598-17.2017.8.14.0022 – 04.04.2019
- 0001206-94.2015.8.14.0022 – 22.04.2019
- 0003833-42.2013.8.14.0022 – 22.04.2019
- 0005409-36.2014.8.14.0022 - 14.10.2014
- 0000061-66.2016.8.14.0022 - 18.01.2016
- 0001141-94.2018.8.14.0022 – 16.04.2019
- 0001434-27.2019.8.14.0022 – 21.01.2016

Na Secretaria Criminal os feitos de violência doméstica são identificados com capa verde e os de réus presos por fita adesiva vermelha.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

38
f

Em relação à Execução Penal, a Secretaria expede a guia e remete ao Gabinete onde o Juiz encaminha para Belém ou para onde o preso esteja custodiado.

Em relação aos presos estes ficam custodiados na Delegacia local apenas por poucos dias até a decisão do flagrante e em seguida é remetido para onde a SUSIPE indicar que tem vaga.

Quanto aos bens apreendidos não é feito o cadastro no CNJ somente no Sistema Libra.

Foi verificado que existem 98 Medidas Protetivas para cumprir os despachos, dentre estas, as abaixo relacionadas:

- 0001893-32.2019.8.14.0022
- 0003741-73.2018.8.14.0022
- 0008107-73.2018.8.14.0022
- 0000283-63.2018.8.14.0022
- 0007698-34. 2017.8.14.0022
- 0005627-25.2018.8.14.0022
- 0001901-43.2018.8.14.0022
- 0003643-06.2018.8.14.0022
- 0005703-49.2018.8.14.0022
- 0009467-43.2018.8.14.0022

Analisando detidamente a situação em que se encontra a comarca de Igarapé-Miri, conclui-se que esta é deveras preocupante, necessitando imediatamente da elaboração de um plano estratégico de ação, objetivando criar medidas capazes de reduzir a taxa de congestionamento que no momento se apresenta como um dos grandes obstáculos que está prejudicando sensivelmente o desenvolvimento dos trabalhos na comarca, e, via de consequência, elevar a taxa de produtividade da comarca com a maior produção do número de sentenças, bem como maior movimentação dos processos.

Foram detectados diversos problemas e dentre estes, que a Diretora de Secretaria se encontra há apenas dois meses no cargo, pois apesar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de toda a sua boa vontade e disposição, carece de maior domínio sobre as rotinas da Secretaria, habilidades e atitudes para gerir melhor sua Secretaria e distribuir melhor as funções entre os servidores, além de delegar funções específicas de cada um, inclusive, nomeando eventuais substituto, em caso de necessidade.

Outro fator de gargalo verificado na Unidade Judicial é a existência de haver apenas uma Assessora no Gabinete do Magistrado para gerir a grande quantidade de processos ali existente, o que a sobrecarrega imensamente, sobretudo, no que dizem os processos de maior complexidade e de demandam maior tempo para estudo e decisão.

Ademais, rotineiramente a Assessora, necessita adotar medidas urgentes nos processos que envolvem problemas de saúde, pedidos de Tutelas Antecipadas, réus presos, Mandados de Segurança, informações em Habeas Corpus e processos prioritários, além de ter ainda que minutar outros processos pendentes de despachos, decisões interlocutórias e sentenças, o que consome praticamente todo o seu tempo.

O ideal seria a relocação de um Analista que seja bacharel em Direito, que possa contribuir de forma mais efetiva, minutando as sentenças, decisões interlocutórias e até mesmo procedendo os despachos de praxe, a fim de que maior quantidade de processos possa ser movimentada, pois embora seja a Assessora bastante competente não consegue sozinha analisar e resolver o volume de processos ali existentes.

Cabe destacar que o estagiário do Gabinete do magistrado é do curso de Administração, e apesar de contribuir com seu trabalho, fazendo inclusive, minutas de decisões supervisionadas pela Assessora, certamente que estagiários de Direito movimentariam maior quantidade de feitos, além de produzirem maior quantidade de minutas de sentenças, o que contribuiria significativamente para a produtividade do magistrado, a qual que vem se apresentando bastante contida no ano pretérito e no ano em curso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Como reflexo da baixa produtividade do magistrado, a comarca não consegue atingir nenhuma das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Destacamos que as ações da Meta 1 que diz respeito a maior produtividade do magistrado em relação aos processos que ingressaram no ano anterior, onde foram distribuídos 469, sentenciados 271, alcançando assim um Grau de cumprimento de apenas 57,66%.

No que diz respeito a Meta 2 que cuida dos processos remanescentes e que ingressaram até 31.12.2015, de um acervo de 1.448 e que tinha como alvo atingir 80%, qual seja, 1.167 feitos, a comarca somente sentenciou 495, alcançando um grau de julgamento de 33,95%, e portando somente chegando a um Grau de Cumprimento de 42,44%.

Em relação a Meta 4 - Improbidade Administrativa verificou-se que de acordo com o levantamento constante do Sistema Oracle B.I, há na comarca 15 feitos, e que tinha como alvo atingir 70% dos aludidos, e portanto, 11 feitos, a comarca somente sentenciou 03 feitos, alcançado assim um grau de julgamento de apenas 20% em relação ao total e, em consequência, alcançando um Grau de Cumprimento de apenas 28,40%, em conformidade com o Portal das Metas.

Por sua vez, a Meta 6, de um universo de 13 processos e que tinha como alvo 08 processos, constatou-se que nenhum processo foi sentenciado, e logo o grau de julgamento e cumprimento foi 0,00%.

Em que pese a boa vontade do servidores, os quais se mostram bastante prestativos e ávidos de conhecimento, percebe-se a necessidade de promover cursos aos servidores e estabelecer metas a serem alcançadas pelo Gabinete e pelas Secretarias de comum acordo, realizar mutirões pontuais semanais, e uma melhor organização e padronização das rotinas das Secretaria Cível e Criminal e do Gabinete, que produza resultados mais satisfatórios.

De acordo com a apresentação feita pelo Dr. Fábio Djan, da Coordenadoria de Controle de Planejamento, o qual ministrou uma palestra mostrando os problemas extremamente graves que a comarca está



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

enfrentando, um dos índices apresentado foi o de que a comarca somente tem movimentado 5,51% do processos em tramitação na comarca, o que denota uma inexpressividade diante do grande volume que possui a comarca de quase 6.000 processos.

Os dados apresentados por si só demonstram que a situação na Unidade Judicial é urgente e merece a necessidade imediata de definir um plano de ação eficaz capaz de melhorar os índices de produtividade, uma que vez os resultados esperados da gestão estão aquém do mínimo estabelecido pelo CNJ, pois nenhuma meta foi alcançada nos dois últimos anos (2018/2019) e se assim permanecer a comarca sem estabelecimento de estratégias, isso provavelmente levará a índices de rendimento cada vez menores, levando a grau de ineficiência da Unidade Judicial.

Vale ressaltar que a Unidade Judicial deve realizar a baixa processual dos 973 processos sentenciados e não arquivados, posto que a baixa processual aumenta a capacidade produtiva, fazendo com que desse modo se alcance a eficiência almejada.

Cabe esclarecer que o movimento de baixa processual deve seguir os códigos atribuídos aos tipos parametrizados em tabela própria estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, uma vez que esse movimento somente se converte em produtividade se ocorrer em fetos cadastrados em classes que permitam identifica-los como processos em fase de conhecimento ou de execução/cumprimento de sentença.

Um dos maiores problemas enfrentados na comarca sem dúvida e que vem prejudicando a prestação mais célere é a falta de um Defensor Público que afeta principalmente as ações criminais onde os processos precisam ser encaminhados à Defensoria Pública em Belém para que o Defensor Público tome ciência das decisões do magistrado, fato que vem causando grande transtorno.

Ressalta-se que a participação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará durante os trabalhos correicionais em muito colabora na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten signature or initials in the top right corner.

melhora da prestação jurisdicional, pois a administração superior pode constatar localmente os problemas enfrentadas na Comarca e relatado pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

Desta feita, objetivando melhorar os trabalhos da comarca de Igarapé-Miri, sugerimos a adoção das seguintes **recomendações**:

1. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE CORREICIONADA:

1.1. Cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Observar, preferencialmente, a ordem cronológica de recebimento de feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinações do Conselho Nacional de Justiça, assim como os casos urgentes, evitando que grande parte dos processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, enquanto alguns recebam tramitação célere;

1.2. Apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente aqueles que se encontram sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias;

1.3. Sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença;

1.4. Despachar e, se for o caso, decidir as petições que se encontram pendentes;

1.5. Alimentar os dados que lhe incumbem no sistema LIBRA e SEEU, bem como fiscalizar a alimentação nesses sistemas de todos os atos praticados pelo Gabinete do Juiz e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

1.6. *Dar cumprimento* à Resolução nº 88/2009 do Conselho Nacional de Justiça;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.7. Cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano, devendo dar maior atenção às Metas 4 e 6, cujos processos encontram-se com tramitação muito lenta;

1.8. Alimentar todos os bancos de dados do Conselho Nacional de Justiça a cargo do magistrado;

1.9. Identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícia, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

1.10. Realizar inspeção mensal nas unidades prisionais em que haja pessoa custodiada sob a responsabilidade da unidade correicionada, alimentando o Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais;

1.11. Dar cumprimento ao Provimento nº 003/2017-CJCI em 90 dias relativo a *destinação* dos bens apreendido;

1.12. Instituir e cobrar do Diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI;

1.13. Designar servidor para exercer a Secretaria do Fórum;

1.14. Dar maior atenção aos processos de destituição do poder familiar, cujos prazos excedem e muito o previsto em lei;

1.15. Fiscalizar o trabalho do Diretor de Secretaria, com o escopo de dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores;

1.16. Localizar e sentenciar os processos que se encontram prescritos. Bem como, verificar os processos suspensos;

1.17. Determinar o arquivamento dos processos que estão paralisados desde 14/12/2008 (incêndio do fórum), com exceção dos que possuem ação de restauração de autos vinculadas. Posteriormente, eventual pedido de desarquivamento poderá ser pedido pela parte interessada; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.18. Apresentar o plano de ação da unidade judiciária para enfrentamento das dificuldades (prazo 90 dias) (Anexo 05).

O Magistrado deverá informar em 60(sessenta) dias sobre o andamento das recomendações.

2. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA DA UNIDADE CORREICIONADA:

2.1. Cumprir prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Observar a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinações do Conselho Nacional de Justiça, bem como os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória e a movimentação de apenas alguns processos em detrimento dos demais;

2.2. Juntar petições e demais documentos pendentes em secretaria, com a respectiva associação no sistema LIBRA, para tanto, recomendo que sejam estipuladas metas semanal e mensal, eis que restou evidenciado que há demora na juntada de petições. Em seguida, fazer a conclusão imediata dos autos ao gabinete do juízo, na hipótese de não se tratar de ato ordinatório;

2.3. Dar andamento processual aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 (cem) dias, inclusive, execuções fiscais (com exceção dos processos que se encontram no Gabinete do Juiz), expedindo-se todos documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc.);

2.4. Cumprir as determinações judiciais (sentenças, decisões e despachos), inclusive as cartas precatórias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc.);

2.5. Cadastrar no sistema LIBRA todos os documentos expedidos pela secretaria da unidade judiciária;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.6. Receber as tramitações que se encontram pendentes no sistema LIBRA;

2.7. Registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos;

2.8. Identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e acervo ativo informado pelo sistema LIBRA e demais sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA, cadastrando todos os atos praticados pela vara (Gabinete do Juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema LIBRA, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatístico e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.9. Organizar as petições intermediárias, os AR'S, os mandados, as cartas precatórias, os ofícios e demais documentos em pastas separadas por tipo de documento, cronologicamente ordenados, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a urgente juntada de todos esses documentos aos autos;

2.10. Dar andamento processual célere aos processos urgentes, bem como aos que gozem de prioridade legal e que constituam metas do Conselho Nacional de justiça, notadamente os referentes às Metas 4 e 6, que se encontram com a tramitação muito lenta;

2.11. Dar maior atenção aos processos de réus presos, pois muitos encontram-se sem movimentação;

2.12. Dar maior atenção aos processos de destituição do poder familiar, cujos prazos excedam o previsto em lei;

2.13. Reclassificar a classe dos processos sem classe, assunto definido, bem como, retificar os eventuais erros, conforme a tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.14. Verificar se há processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.15. Cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos ou pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.16. Cobrar pelo menos a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e /ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta "controle de prazo" do sistema LIBRA, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de "lixo eletrônico";

2.17. Verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, com a realização de destinação de valores depositados;

2.18. Proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos; ver se aplica ao caso;

2.19. Tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem tal medida;

2.20. Dar andamento aos processos com recurso julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou Tribunal Superior, cujos autos já tenham sido recebidos na unidade correicionada;

2.21. Arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência;

2.22. Atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do Conselho Nacional de Justiça a cargo do Diretor de Secretaria, bem como, o SEEU;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.23. Publicar a resenha diariamente;

2.24. Identificar os armários e as prateleiras a unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos legalmente prioritários, urgentes e que constituem meta do Conselho Nacional de Justiça;

2.25. Identificar com tarja colorida os processos de destituição de poder familiar e adoção;

2.26. Realizar as baixas processuais conforme o Manual de Baixas do 1º Grau;

2.27. Por fim, recomendo que providencie as pendências constantes dos processos que foram analisados por amostragem, conforme a lista em anexo.

O Diretor de Secretaria deverá informar em 60(sessenta) dias sobre o andamento das recomendações.

3. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

3.1. Oficiar à Defensoria Público para que esta designe um Defensor Público para a Comarca ante o grande volume de processos;

3.2. Verificar a possibilidade de implantação do Projeto Renovar na Comarca;

3.3. Oficiar à Presidência do TJE/PA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto:

3.3.1. A análise da viabilidade de criação de mais uma Vara na Comarca, pois possui estrutura física para tanto.

No caso, poderia ser utilizada a formatação de Secretaria Única, tal como, a UPJ (Unidade de Processamento Judicial), o que demandaria a criação apenas da estrutura de gabinete do Juiz;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.3.2. Treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade judicial, referente aos sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA e sobre os procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretaria e Gabinetes da Vara (Escola Judicial);

3.3.3. Melhora na qualidade da internet da Comarca por parte da Secretaria de Informática;


3.3.4. A necessidade de um barco para uso pelos Oficiais de Justiça a fim de atender as comunidades ribeirinhas da Comarca (Secretaria de Administração);

3.4. A análise pela Secretaria de Gestão de Pessoas da lotação de mais de 02 (dois) analistas judiciários (com formação em direito), para unidade correicionada, em razão do movimento processual da Comarca (Secretaria de Gestão de Pessoas); e

3.5. A necessidade de ser examinada a situação da casa que servia como residência oficial de Magistrado, pois está sem uso e tomada por vegetação (Secretaria de Engenharia e Arquitetura).

Vara: COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI (VARA ÚNICA)

Data: 06 A 10 DE MAIO DE 2019


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


AURÉLIO CARLOS COUTINHO

Assessor jurídico da Corregedoria das comarcas do Interior.


JAIME DIAS LIMA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Analista judiciário, lotado na Corregedoria das Comarcas do Interior.

A handwritten signature in black ink, reading 'Carlos Roberto Guimarães Pinheiro', with a stylized flourish at the end.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Auxiliar judiciário, lotado na Corregedoria das Comarcas do Interior.